

Regulamento

Confira o regulamento da promoção e saiba como participar

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“AMOR PREMIADO ACIAPI-CDL 2025”

Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Dia das Crianças

A ACIAPI e a CDL de Ipatinga, com sede na Rua Uberlândia, nº 331, realizarão no período de 15/04/2025 a 18/10/2025 a campanha **“Amor Premiado – Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Dia das Crianças”**.

1. Destinatários

1.1 A “Campanha Amor Premiado” destina-se a todos os clientes (consumidores finais) que fizerem suas compras nas empresas participantes associadas à ACIAPI-CDL de Ipatinga, no período de 15/04/2025 a 18/10/2025.

2. Duração da Campanha

2.1. A Campanha ocorrerá no período de 15 de abril a 18 de outubro de 2025, sendo destinada aos clientes/consumidores que fizerem suas compras nas empresas participantes.

3. Condições de Participação

3.1 Durante o período de realização da campanha será atribuído ao cliente/consumidor que realizar suas compras nas empresas participantes, o cupom numerado. O critério (valor de compra e quantidade) para distribuição do cupom numerado será de responsabilidade da empresa participante.

3.2 Não poderão participar com os cupons da campanha Amor Premiado da própria empresa, os seus proprietários e funcionários, podendo ser invalidada a entrega do prêmio caso se comprove o fato. Ou seja, os proprietários e funcionários só poderão participar da Campanha Amor Premiado, ao efetuarem a compra em outras empresas participantes, que não seja a sua própria.

3.3 Ao aderir a campanha, o consumidor concorda em receber por e-mail ou SMS da ACIAPI-CDL, informações de futuras ações promovidas pela ACIAPI e CDL de Ipatinga e ou de seus associados e parceiros.

3.4 Cada sorteio terá data e hora limite de entrega dos cupons. Esses cupons só serão considerados válidos para participarem do sorteio se forem entregues na sede da ACIAPI-CDL de Ipatinga (Rua Uberlândia, 331, Centro - Ipatinga/MG), na data e horário limite descritos abaixo:

- **Sorteio Dia das Mães:** Cupons entregues até às 17:00 horas do dia 14 de maio de 2025 .
- **Sorteio Dia dos Namorados:** Cupons entregues até às 17:00 horas do dia 17 de junho de 2025.
- **Sorteio Dia dos Pais:** Cupons entregues até às 17:00 do dia 13 de agosto de 2025.

- **Sorteio Dia das Crianças:** Cupons entregues até às 17:00 horas do dia 15 de outubro de 2025.

4. Premiação e Sorteios

4.1 Serão sorteados entre os consumidores que fizerem suas compras conforme indicado no item 1.1, um total de 20 (vinte) prêmios, de acordo com o que se segue abaixo:

- **Dia das Mães:** 3 VALES COMPRA de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais) e 2 VALES COMPRA de R\$500,00 (Quinhentos reais) para compras em lojas participantes da Campanha Amor Premiado.

DATA DO SORTEIO: 15/05/2025 (5ª feira), às 10 horas, na sede da ACIAPI e CDL de Ipatinga (Rua Uberlândia, 331, Centro, Ipatinga/MG)

- **Dia dos Namorados:** 3 VALES COMPRA de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais) e 2 VALES COMPRA de R\$500,00 (Quinhentos reais) para compras em lojas participantes da Campanha Amor Premiado .

DATA DO SORTEIO: 18/06/2025 (4ª feira), às 10 horas, na sede da ACIAPI e CDL de Ipatinga (Rua Uberlândia, 331, Centro, Ipatinga/MG)

- **Dia dos Pais:** 3 VALES COMPRA de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais) e 2 VALES COMPRA de R\$500,00 (Quinhentos reais) para compras em lojas participantes da Campanha Amor Premiado.

DATA DO SORTEIO: 14/08/2025 (5ª feira), às 10 horas, na sede da ACIAPI e CDL de Ipatinga (Rua Uberlândia, 331, Centro, Ipatinga/MG)

- **Dia das Crianças:** 3 VALES COMPRA de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais) e 2 VALES COMPRA de R\$500,00 (Quinhentos reais) para compras em lojas participantes da Campanha Amor Premiado.

DATA DO SORTEIO: 16/10/2025 (5ª feira), às 10 horas, na sede da ACIAPI e CDL de Ipatinga (Rua Uberlândia, 331, Centro, Ipatinga/MG)

4.2 Todos os cupons entregues durante o período de realização da Campanha Amor Premiado concorrerão a todos os sorteios dos 20 prêmios (dependendo da data que forem entregues), exceto aqueles que forem sorteados. Ou seja, o cupom premiado em algum dos sorteios será excluído, não sendo válido para outros sorteios de acordo com as datas especificadas no item 4.1.

4.3 Para os comerciários que tiverem seus nomes devidamente identificados no cupom numerado que tiverem os cupons contemplados/premiados, serão concedidos prêmios individuais, no valor de R\$200,00 em VALE COMPRA, para compras em lojas participantes da Campanha Amor Premiado.

5. Procedimento para sorteio

5.1 Os cupons das empresas participantes da Campanha Amor Premiado, serão inseridos em urna devidamente preparada para a realização dos sorteios. Os sorteios serão transmitidos ao vivo pelas plataformas digitais da ACIAPI-CDL de Ipatinga (facebook e instagram).

6. Procedimento para a entrega dos prêmios

6.1 Os ganhadores dos prêmios sorteados pela ACIAPI e CDL de Ipatinga receberão os prêmios na sede da empresa que deu origem ao cupom premiado, em dias e horários a serem agendados e devidamente informados aos ganhadores e responsáveis da empresa, após a realização dos sorteios.

6.2 Os ganhadores contemplados deverão comparecer e ou enviar à sede da ACIAPI e CDL de Ipatinga, com sede na rua Uberlândia, nº 331, Centro, Ipatinga/MG, munidos dos documentos pessoais: carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de endereço.

6.3 Os clientes/consumidores contemplados com os prêmios sorteados autorizam a ACIAPI e CDL de Ipatinga, a divulgar as imagens da entrega dos prêmios em mídia impressa, eletrônica e nas redes sociais, por tempo indeterminado.

6.4 Caso os contemplados sejam menores de idade, deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais, munidos de documentos para o recebimento do prêmio. Os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço (do responsável) e com **a certidão de nascimento do menor**.

6.5. Os vendedores/comerciários que tiverem o seu nome preenchido no cupom premiado, serão premiados com R\$ 200,00 em VALE COMPRAS, para compras em lojas participantes da Campanha Amor Premiado.

7. Fraude

7.1 A ACIAPI e a CDL de Ipatinga reservam-se no direito de não aceitarem e validarem os cupons, caso existam indícios de fraude ou atuação contrária à lei ou ao presente Regulamento, sem prejuízo de apurar eventual responsabilidade civil e criminal.

7.2 Serão excluídas da presente campanha todos os cadastros que venham a ser apresentados por clientes/consumidores que não se encontrem em situação de incumprimento em relação a bens e/ou serviços que lhe tenham sido prestados pelas entidades realizadoras desta promoção, assim como todas as compras que não respeitem todas as condições estabelecidas no presente Regulamento e/ou todas aquelas que venham a ser objeto de devolução/anulação.

7.3 É proibida a participação na presente campanha, para fins contrários à Lei e que impliquem um prejuízo para terceiros ou para as entidades realizadoras desta promoção.

7.4 Caso algum cliente/consumidor identifique alguma situação fraudulenta ou abusiva, deverá de imediato enviar um e-mail para aciapi@aciapi.com.br e reportar a situação.

8. Disposições Finais

8.1 A participação do cliente/consumidor na Campanha “Amor Premiado” implica na aceitação das condições apresentadas no presente Regulamento.

8.2 A ACIAPI e a CDL de Ipatinga não poderão ser responsabilizadas no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem, total ou parcialmente, os clientes da oportunidade temporária de participar desta promoção.

8.3 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do presente Regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela ACIAPI e CDL de Ipatinga, entidades realizadoras desta campanha.

8.4 Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser dirigida para o endereço eletrônico aciapi@aciapi.com.br.

8.5 O presente **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento pela ACIAPI e CDL de Ipatinga, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente divulgadas.

Mais informações:

ACIAPI e CDL DE IPATINGA – 3828 5151



AMOR PREMIADO
ACIAPI - CDL 2025

A ACIAPI e a CDL de Ipatinga trazem até você a campanha **AMOR PREMIADO 2025**, que contempla as 4 datas comemorativas: **Mães, Namorados, Pais e Crianças**.

Com a aprovação de todos os consumidores que foram premiados nas campanhas anteriores, estaremos sorteando ao todo, nas quatro datas comemorativas, **20 prêmios em VALES-COMPRA**, sendo distribuídos da seguinte maneira:

Evento	Prêmios	Prêmio 1	Prêmio 2
Dia das Mães	5	3 VALES-COMPRA DE R\$ 1.000,00	2 VALES-COMPRA DE R\$ 500,00
Dia dos namorados	5	3 VALES-COMPRA DE R\$ 1.000,00	2 VALES-COMPRA DE R\$ 500,00
Dia dos Pais	5	3 VALES-COMPRA DE R\$ 1.000,00	2 VALES-COMPRA DE R\$ 500,00
Dia das Crianças	5	3 VALES-COMPRA DE R\$ 1.000,00	2 VALES-COMPRA DE R\$ 500,00

Os vales-compra poderão ser utilizados pelos consumidores ganhadores em qualquer uma das empresas participantes da **Campanha Amor Premiado 2025**.

Os **funcionários das empresas** participantes das campanhas que distribuírem o cupom premiado/sorteado receberão como **prêmio R\$ 200,00 em vales-compra**.

Como Participar?

Aderir à campanha AMOR PREMIADO 2025, comprando o Kit Especial, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Esse valor será dividido em **5 parcelas de R\$ 60,00** e incluído junto ao boleto da mensalidade.

Ao aderir a campanha **AMOR PREMIADO** a empresa receberá **2 kits**. Cada Kit (Mães e Namorados - Pais e Crianças) será composto de:

- **500 cupons**
- **1 Cartaz**

A partir do dia **10/04/2025**, o primeiro kit (campanha Mães e Namorados) será entregue e a partir do dia **03/07/2025**, o segundo kit (campanha Pais e Crianças).

Divulgação:

Cartazes, Cupons, Jornais, Mídias Digitais e Mídia Espontânea.

Atenção!

O **valor da compra do cliente** para distribuição do cupom fica a critério da empresa associada participante.

A empresa associada poderá **recomprar cupons** numerados da campanha.